



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 Avenida Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN  
 Tel.: (84) 3271-6417. Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br). E-mail: [semaf.macaiba@gmail.com](mailto:semaf.macaiba@gmail.com)

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objetivo Orientar a Aquisição de material Permanente e material de consumo, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, conforme especificações e quantidades constantes no item 03 deste Termo de Referência.

**1.2.** A presente licitação será através de Sistema de Registro de Preço.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A Prefeitura através da Secretaria de Administração e Finanças tem com uma das suas atribuições no âmbito do Município o desenvolvimento das atividades administrativas, como programas, coordenar e controlar a elaboração e execução; entre outras atividades relacionadas com os serviços de aquisições.

**2.2.** Os bens permanentes serão para suprir as necessidade dos espaços novos e os existentes nos ambientes, tais como: gabinetes, salas de reuniões, salas técnicas e administrativas. Nesse caso, para atender espaços que porventura venha ser necessária a aquisição dos referidos móveis como também se faz necessário garantir a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, para os fins a que se destinam, executando todos os serviços inerentes à área de responsabilidade da Administração Municipal.

**2.3.** Desta forma, requer a presente aquisição através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço.

#### **3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

##### LOTE I (MOBILIÁRIO)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | QTDE |
|------|-------------------|-----|------|
|------|-------------------|-----|------|

|   |  |     |    |
|---|--|-----|----|
| 1 | Arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas, chave para fechar as 4 gavetas, dimensões em centímetros 133 (A) x 47 (L) x 49 (P), pintura eletrostática epóxi na cor cinza claro.  | UND | 61 |
| 2 | Armário de aço para escritório, dimensões em centímetros 170 (A) x 75 (L) x 32 (P), 03 prateleiras reforçadas com regulagem e suporte até 30 kg, 02 portas com fechadura tipo Yale e puxador cromado, 04 pés niveladores, sapatas e pintura eletrostática epóxi na cor BRANCA.   | UND | 66 |
| 3 | Cabine/baia para computador com tampo, painel frontal e painéis laterais confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, acabamento com fita de borda PVC, incluindo 1 furo para passar fios. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Cor BRANCO, dimensões em centímetros: 115 (A) x 91 (L) x 68 (P). | UND | 56 |
| 4 | Gaveteiro com 4 gavetas confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura com corredeiras metálicas e rodízios para facilitar o manuseio. Fechadura com chave na primeira gaveta e puxadores cromados. Cor BRANCO. Dimensões em centímetros: 67 (A) x 36 (L) x 36 (P).  | UND | 71 |
| 5 | Gaveteiro de plástico com 4 gavetas, sendo 1 gaveta grande e 3 gavetas pequenas, com rodízios para facilitar o manuseio. Dimensões em centímetros: 59 (A) x 31 (L) x 40 (P). Estrutura e gavetas na cor preta.   | UND | 52 |
| 6 | Mesa para impressora com estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática epóxi, e tampo em MDP com 15 mm. Cor BRANCO. Dimensões em centímetros: 76 (A) x 60 (L) x 40 (P).  | UND | 81 |
| 7 | Mesa escritório, sem gaveta, com estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática epóxi, e tampo confeccionado em MDP de 15mm. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca ¼. Cor BRANCO. Dimensões em centímetros: 75 (A) x 150 (L) x 60 (P).  | UND | 62 |
| 8 | Mesa escritório, com 02 gavetas, com estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática epóxi, e tampo confeccionado em MDP de 15mm. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca ¼. Cor BRANCO. Dimensões em centímetros: 75 (A) x 150 (L) x 60 (P).  | UND | 66 |
| 9 | Mesa para reunião com tampo confeccionado em MDP de 40mm (engrossado) acabamento com fita de borda PVC, pés confeccionados em MDP de 25mm com fita de borda PVC, saias confeccionadas em MDP de 15mm com fita de borda PVC, pés com niveladores de altura. Cor Nogal/Preto. Dimensões em centímetros: 74 (A) x 250 (L) x 100 (P).  | UND | 08 |



|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 10 | Balcão buffet (café) confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm, 02 portas com dobradiças metálicas, compartimento interno (prateleira), pés palito, estilo retrô, em madeira pinus. Cor PRETO. Dimensões em centímetros: 80 (A) x 90 (L) x 33 (P).  | UND | 13  |
| 11 | RACK BAIXO: confeccionado em MDF de 15mm com fita de borda, na cor preto, com 2 portas, 4 pés palito em madeira maciça. Dimensões aproximadas em centímetros: 50 (A) x 134 (L) x 36 (P).  | UND | 18  |
| 12 | Mesa plástica quadrada confeccionada em polipropileno. Cor predominante: BRANCO. Dimensões em centímetros: 71,6 (A) x 70 (L) x 70 (P).  | UND | 148 |
| 13 | Cadeira plástica sem apoio para braços, confeccionada em polipropileno. Cor predominante: Branco. Capacidade de peso mínimo: 150 kg.  | UND | 780 |
| 14 | Cadeira de escritório secretária SEM braços, assento e encosto com madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55 kg/m <sup>3</sup> e revestimento em couro (Courvim) preto. Mecanismo giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Capacidade de peso: 120 kg.   | UND | 118 |
| 15 | Cadeira de escritório secretária com braços reguláveis, assento e encosto com madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55 kg/m <sup>3</sup> e revestimento em couro (Courvim) preto. Mecanismo giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Capacidade de peso: 120 kg.  | UND | 107 |
| 16 | Cadeira fixa com 4 pés, assento e encosto com madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55 kg/m <sup>3</sup> e revestimento em couro (Courvim) preto.  | UND | 99  |
| 17 | Cadeira de escritório diretor com braços, assento e encosto com madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55 kg/m <sup>3</sup> e revestimento em couro preto. Mecanismo giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Capacidade de peso: 120 kg.  | UND | 32  |
| 18 | Longarina plástica 3 lugares, confeccionada em polipropileno (PP), estrutura: em tubo de aço carbono, cor predominante: preto.  | UND | 98  |
| 19 | EXPOSITOR PARA OBJETOS HISTÓRICOS, dimensões em centímetros 68 (A) x 64 (L) x 25 (P) confeccionado em MDF com 15 mm, lâmpada led com interruptor bivolt 110v ou 220v, 2 prateleiras removíveis em vidro temperado. Porta de vidro temperado protegendo contra furto e entrada de poeira, acompanhado de fechadura com 2 chaves e dobradiças metálicas. Distância entre as | UND | 10  |

|    |  |     |     |
|----|--|-----|-----|
|    | prateleiras de 20 cm, capacidade de peso em cada repartição de 15 Kg. Cor predominante: branco.  |     |     |
| 20 | LOUSA DE VIDRO: fundo branco, tamanho 120cm x 90 cm, vidro temperado de 6mm, suporte de apoio para apagador e caneta.  | UND | 36  |
| 21 | QUADRO DE AVISO CORTIÇA: Moldura em alumínio, Revestido em cortiça, medidas de 90 cm (A) x 120cm (L).  | UND | 23  |
| 22 | TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: formato 4:3, área de projeção de 200 x 200 cm, altura do tripé 270 cm, película MATTE-WHITE, estrutura na cor preta.   | UND | 08  |
| 23 | ESTANTE DE AÇO MULTIUSO: 6 prateleiras, suporte mínimo de 30 Kg por prateleira, medidas aproximadas em centímetros: 200 (A) x 90 (L) x 30 (P), pintura eletrostática epóxi na cor cinza claro.   | UND | 34  |
| 24 | APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS: medidas aproximadas 190 (A) x 400 (L) x 300 (P), cor predominante: preto.  | UND | 161 |
| 25 | POLTRONA: estrutura em madeira reflorestada de eucalipto, com pés de madeira maciça pintados na cor castanha, suportar até 180 Kg, encosto e assento com espuma D-28 com revestimento linho cotton cor cinza, dimensões em centímetros 96 (A) x 90 (L) x 83 (P).   | UND | 23  |
| 26 | Mesa Refeitório Escamoteável: para 4 lugares com bancos dobráveis.<br><br>Estrutura: montada para bancos dobráveis individualmente em tubo de aço carbono 40 x 30 mm com 1,2 mm de parede, pintura a pó eletrostática na cor preta.<br><br>Tampo da mesa: produzido em MDF com 30 mm (engrossado), revestido com laminado de alta resistência na cor branca.<br><br>Assentos: medindo 30 cm x 30 cm, em MDF 15 mm de espessura, cor branca, cantos arredondados, borda em perfil de PVC.<br><br>Medida Tampo: 120 cm x 80 cm.<br><br>Medida Total Com Bancos: 75 cm (A) x 120 cm (L) x 155 cm (P). | UND | 15  |
| 27 | Armário de cozinha aéreo: produzido em aço, 03 portas em aço, 03 puxadores em plástico embutidos, 01 prateleira em aço, peso suportado pela prateleira 10kg, tratamento de superfície protegendo o armário contra ferrugem e corrosão com pintura a pó eletrostática, cor branco, dimensões do produto em centímetros: 52 (A) x 105 (L) x 32 (P).  | UND | 28  |



|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 28 | Armário de cozinha completo: produzido em aço, 03 peças (paineleiro,, armário aéreo 03 portas e armário aéreo 02 portas), tratamento de superfície protegendo o armário contra ferrugem e corrosão com pintura a pó eletrostática, cor branco. Paineleiro com 06 portas em aço, 06 puxadores em plástico embutidos, dimensões do produto em centímetros: 177 (A) x 70 (L) x 32 (P). Armário aéreo com 03 portas em aço, 03 puxadores em plástico embutidos, dimensões do produto em centímetros: 52 (A) x 105 (L) x 32 (P). Armário aéreo com 02 portas em aço, 02 puxadores em plástico embutidos, dimensões do produto em centímetros: 35 (A) x 70 (L) x 32 (P). | UND | 15 |
| 29 | GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL A4: mesa deve possuir escala milimétrica e esquadro, lâmina em aço para corte de até 20 folhas de papel (gramatura 75g/m <sup>2</sup> ) com precisão profissional, prensa para folhas, pés emborrachados. Estrutura em aço tratado e pintura epóxi eletrostática.   | UND | 5  |

LOTE II (ELETROELETRÔNICOS)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM  | UND | QTD<br>E |
|------|--|-----|----------|
| 1    | <p><b>PROJETOR DE IMAGENS:</b> Sistema de projeção tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Montagem frontal / traseira / suporte Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores – Saída de luz colorida: 3500 lumens2 Brilho em branco – Saída de luz branca: 3500 lumens2 Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas3 Modo Normal: Até 6.000 horas3 Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom:Wide), 1.77 (Zoom:Tele) Tamanho da tela/ distância de projeção: 30” a 300” (0,76 a 7,62 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug ‘n Play USB: Projetor compatível com PC e Mac Razão de contraste: Até 15:000:1 Processamento de cor: 10 bits Reprodução de cor: Até 1,07 bilhões de cores Geral: Temperatura: 5° a 35°C Peso: 2,7 kg Segurança: Trava Kensington Padlock Barra de segurança País de origem: Brasil Energia: Voltagem do suprimento de energia: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: Modo ECO: 237 W Modo Normal: 326 W</p> | UND | 06       |

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
|    | Porta de Comunicação Ligada: 2.0 W Standby Porta de Comunicação Desligada: 0.2 W Standby.   |     |    |
| 2  | Webcam Full HD 1080p, USB 2.0, PnP, microfone embutido, possuir LED indicador de conexão ativa.   | UND | 18 |
| 3  | Microfone de mão duplo sem fio, contendo 1 receiver UHF, 2 microfones sem fio, 2 baterias de lithium, 2 adaptadores para pilhas AA, 1 case para alimentação, 1 fonte de alimentação. Método de programação: DQPSK; Resposta de frequência: 40-20khz; Distância de transmissão: 40-80 mts (sem obstáculos); Tensão de trabalho: 100-240 VAC 50-60Hz (fonte de alimentação); Faixa de frequência de sinal: 500-980MHz; Largura de banda: 2,5 MHz; 2 canais com 16 frequências; display com indicador de frequência. | UND | 11 |
| 4  | Suporte pedestal tipo girafa para microfone com cachimbo incluso, haste telescópica com ajuste de altura mínimo 100 cm e máximo a 170 cm, cor preto, confeccionado em aço e plástico, pés emborrachados.  | UND | 09 |
| 5  | Caixa de som ativa com tripé: alimentação bivolt (220v/110v), sem efeitos LED, potência RMS 500W, alto-falante de 15", driver de 1", Bluetooth/USB/MicroSD/FM/Auxiliar - P2 e 2x RCA (Estéreo), Microfone sem fio / Microfone - 2x P10 Mono,  | UND | 07 |
| 6  | Caixa de som ativa ,acustica de 15" profissional com 800w.RMS de potência   | UND | 01 |
| 7  | Fragmentadora de papel com cesto, nível de segurança 2 (padrão DIN 32757-1). Tensão: 220V.  | UND | 12 |
| 8  | Smart TV LED 32", conexão wireless, entradas USB, HDMI, RF, Wi-Fi Direct , controle remoto. Tensão: bivolt.   | UND | 21 |
| 9  | CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA: resolução mínima 16MP, visor embutido LCD de 3.0 polegadas, zoom óptico mínimo 25x, flash incorporado, cartão de memória mínimo 16GB incluso, tampa da objetiva, bateria recarregável, carregador de bateria, correia/alça, com garantia mínima de 1 (um) ano.  | UND | 11 |
| 10 | Ventilador de parede 60cm oscilante, com inclinação, grade protetora, botão seletor para 3 velocidades, silencioso, tensão 220V, eficiência na velocidade máxima (A), eficiência na velocidade média (A), eficiência na velocidade mínima (A). Cor predominante: PRETO.   | UND | 55 |
| 11 | Aparelho telefonico com fio, cor predominante PRETO, 3 funções (Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo), 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha.  | UND | 41 |



|    |  | Rubrica |    |
|----|--|---------|----|
| 12 | Refletor de Led colorido com controle potência 50w, voltagem AC 90-240v (bi-volt), fluxo luminoso mínimo 4000 lúmens, ângulo do feixe de luz 120° proteção IP66, estrutura em liga de alumínio tratado, pintura cor preto e vidro. | UND     | 47 |
| 13 | Refletor de Led 50 watts, temperatura de cor branco/frio 6000k, estrutura em alumínio com pintura cor preta e vidro, fluxo luminoso mínimo 4000 lumens, voltagem AC 100-240v (bivolt), ângulo abertura 120°, proteção IP66.        | UND     | 48 |
| 14 | Refletor de Led 100 watts, temperatura de cor branco/frio 6000k, estrutura em alumínio com pintura cor preta e vidro, fluxo luminoso mínimo 4000 lumens, voltagem AC 100-240v (bivolt), ângulo abertura 120°, proteção IP66.       | UND     | 23 |

### LOTE III (ELETRODOMÉSTICOS)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM  | UND | QTD E |
|------|--|-----|-------|
| 1    | BEBEDOURO DE COLUNA: refrigerado por compressor, fornecer água gelada e natural, tensão 220V, controle de temperatura, comportar galão de 20 litros, abertura automática do garrafão, pingadeira removível, torneiras em plástico de alta resistência e qualidade. Cor predominante: BRANCO.   | UND | 37    |
| 2    | FOGÃO DE COZINHA: tipo piso, 4 bocas, na cor branca, forno com capacidade de 56 litros (autolimpante), com vidro duplo na porta, uma prateleira fixa, válvula corta-gás, acendimento automático total, com selo classificação energética "A".  | UND | 22    |
| 3    | REFRIGERADOR: Frost Free, com duas portas, capacidade para 370 a 375 litros, sendo o refrigerador de 279 a 289 litros e freezer de 91 a 86 litros, classificação energética "A", "bivolt", na cor branca, com garantia mínima de 1 (um) ano.   | UND | 15    |
| 4    | FREEZER HORIZONTAL: com duas portas, na cor branca, capacidade de 534 a 546 litros, com rodízios e puxadores ergonômicos, com dreno de degelo frontal, dupla função: freezer e conservador, com tampa balanceada e fechadura, com chave de segurança que permite o travamento do freezer, caixa interna em aço zincado, não conter CFC, tensão 220V, Selo Procel "A", garantia de no mínimo 1 ano. | UND | 12    |

|    |   | Rubrica |    |
|----|---|---------|----|
| 5  | <b>FREEZER VERTICAL:</b> Frost Free, na cor branca, capacidade total bruta de aproximadamente 230 litros, porta reversível, cestos deslizantes e removíveis, painel de controle frontal externo, pés niveladores e rodízios, sistema de congelamento rápido, compartimentos com tampa basculante: 8 sendo (5 cestos, 1 gavetão, 1 prateleira e 1 compartimento extra frio), classificação energética "A", puxador ergonômico; tensão 220V, Selo Procel "A", garantia de no mínimo 1 ano.        | UND     | 13 |
| 6  | <b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA:</b> capacidade de 8 a 9kg, abertura superior com visor transparente, painel de controle, mínimo de 6 programas de lavagem, centrifugação, dispenser de sabão e do amaciante, mangueiras de entrada e saída, desligamento automático, pés niveladores, tensão 220V, Selo Procel "A", garantia de no mínimo 1 ano.   | UND     | 6  |
| 7  | <b>FOGÃO INDUSTRIAL:</b> a gás, composto por 04 queimadores/bocas duplos, sem forno, corpo e mesa em aço carbono super resistente com pintura em pó eletrostática com base fosfatizada, queimadores confeccionados em ferro fundido, grelha reforçada, com aproximadamente 40x40cm de dimensão, em ferro fundido, equipamento que permite funcionamento de duas unidades de forma acoplada. Medidas aproximadas do equipamento: 106x80x106, garantia mínima de 6 meses, cor predominante PRETO. | UND     | 10 |
| 8  | <b>FORNO MICRO-ONDAS:</b> capacidade de 20 litros, tensão 220V, painel digital, potência mínima 700W, com prato giratório, classificação energética "A", cor predominante BRANCO, garantia de no mínimo 1 ano.  | UND     | 29 |
| 9  | <b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL:</b> em aço inox, capacidade de 10 litros, base e copo monobloco em aço inox, tampa de borracha atóxica, tensão 220V, potência do motor de 1/2 cv, rotação mínima de 3500 RPM, frequência de 60Hz, garantia mínima de 06 meses, baixa rotação, certificado pelo INMETRO.   | UND     | 11 |
| 10 | <b>LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO:</b> 3 velocidades, base de plástico na cor preta, copo com bico dosador, botão pulsar, potência mínima 500w.   | UND     | 53 |
| 11 | <b>CAFETEIRA ELÉTRICA:</b> capacidade de 1,2 litros, cor preto com aço inox, tensão 220V, potência mínima de 1000W, indicador do nível de água, reservatório de água com tampa, botão liga/desliga, luz indicadora de funcionamento, reservatório de pó removível, filtro descartável, jarra térmica de aço inox.   | UND     | 38 |
| 12 | <b>SANDUICHEIRA GRILL:</b> chapas onduladas antiaderente, tensão 220V, potência mínima 1000W, fechamento interno da articulação, luz indicadora de funcionamento, garantia de no mínimo 1 ano.  | UND     | 21 |
| 13 | <b>BATEDEIRA DOMÉSTICA:</b> 03 velocidades, função pulsar, tensão 220V, tigela alta giratória com capacidade mínima de 3,3 litros, 2 batedores, cor predominante preto, garantia de no mínimo 01 ano.   | UND     | 05 |
| 14 | <b>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA:</b> potência elétrica mínima de 1400W, capacidade útil do recipiente para 10 litros, rodízios, tubos prolongadores, bocal para cantos e frestas, bocal para piso, cabo elétrico mínimo de 2,5  | UND     | 03 |



|    |   |         |          |
|----|---|---------|----------|
|    | metros, reservatório removível e lavável, tensão: 220V, garantia de no mínimo 01 ano.   | Rubrica | <u>2</u> |
| 15 | BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX: gabinete em aço inox 430, evaporador em aço inox 304, sistema de refrigeração embutido com gás R-134A ecologicamente correto, capacidade do reservatório de 100 litros, 03 torneiras geladas em latão cromado, aparador de água frontal em aço inox com dreno, controle da temperatura da água, tensão 220V. | UND     | 03       |

### LOTE IV (ITENS COPA/COZINHA)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM   | UND | QTD E |
|------|---|-----|-------|
| 1    | AÇUCAREIRO INOX: capacidade mínima de 300g, tampa em inox, 01 colher.                                   | UND | 69    |
| 2    | LEITEIRA AÇO INOX: capacidade da jarra de 1 litro, cabo em baquelite.                                   | UND | 27    |
| 3    | COLHER PARA CHÁ EM AÇO INOX   | UND | 335   |
| 4    | COLHER DE SOPA EM AÇO INOX  | UND | 335   |
| 5    | GARFO DE MESA EM AÇO INOX   | UND | 335   |
| 6    | FACA DE MESA EM AÇO INOX  | UND | 335   |
| 7    | FACA CHEF 8": lâmina de aço inox, cabo de polipropileno.  | UND | 21    |
| 8    | RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX   | UND | 26    |
| 9    | ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO INOX  | UND | 20    |
| 10   | FRIGIDEIRA PEQUENA AÇO INOX: tamanho de 20cm, sem tampa, fundo triplo, cabo em aço inox.                | UND | 32    |
| 11   | FRIGIDEIRA GRANDE AÇO INOX: tamanho de 26 a 28cm, sem tampa, fundo triplo, cabo em aço inox.            | UND | 34    |
| 12   | CUSCUZEIRA GRANDE: capacidade de 9 litros, produzida em alumínio reforçado a base, alças, tampa e cone. | UND | 14    |

|    |  | Rubrica |     |
|----|--|---------|-----|
| 13 | CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 20 litros  | UND     | 14  |
| 14 | COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO: capacidade 190 ml.   | UND     | 510 |
| 15 | COPO DE VIDRO: capacidade de 300ml, design tradicional, produzido em vidro cristalino.   | UND     | 370 |
| 16 | JOGO DE 06 TAÇAS PARA ÁGUA: capacidade de 300 ml, produzido em vidro cristalino.   | UND     | 57  |
| 17 | CONJUNTO DE 06 XÍCARAS DE CHÁ COM PIRES: capacidade de 240ml, produzido em vidro.  | UND     | 43  |
| 18 | JOGO DE XÍCARAS DE CAFÉ COM PIRES: contendo 12 peças, capacidade de 90ml, produzido em porcelana, cor branco liso.   | UND     | 37  |
| 19 | PRATO RASO: composição vidro temperado, incolor, tamanho aproximado de 22 cm a 25 cm, espessura aproximada do vidro 3mm.   | UND     | 277 |
| 20 | PRATO FUNDO: composição vidro temperado, incolor, tamanho aproximado de 22 cm a 25 cm, espessura aproximada do vidro 3mm.  | UND     | 227 |
| 21 | GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX: capacidade de 2,5 litros, alça para transporte, acionamento por bomba.  | UND     | 30  |
| 22 | GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX: capacidade de 1,8 litros, alça para transporte, acionamento por bomba.  | UND     | 70  |
| 23 | JOGO DE 05 PANEIAS DE ALUMÍNIO: cabos de madeira envernizados, capacidade aproximada de cada panela: 1,3 litros - 1,7 litros - 2,2 litros - 3,2 litros e 3,9 litros. | UND     | 30  |
| 24 | FORMA RETANGULAR PARA BOLO: em alumínio reforçado, tamanho aproximado 30 x 22 x 7 cm (comprimento x largura x altura).   | UND     | 20  |
| 25 | FORMA RETANGULAR PARA BOLO: em alumínio reforçado, tamanho aproximado 50 x 40 x 7 cm (comprimento x largura x altura).   | UND     | 20  |
| 26 | BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX: tamanho aproximado 40 cm x 30 cm.  | UND     | 68  |
| 27 | CANECA PLÁSTICA: capacidade para 300ml, composição polipropileno, resistente a temperaturas altas, cores variadas.   | UND     | 650 |
| 28 | ESCORREDOR DE LOUÇA PEQUENO EM AÇO INOX: com suporte para pratos e copos.  | UND     | 31  |



|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 29 | ESCORREDOR DE LOUÇA MÉDIO EM AÇO INOX: com suporte para pratos, copos e talheres.   | UND | 32 |
| 30 | COLHER DE MADEIRA: tamanho de 25 cm, produzida com madeira maciça de primeira qualidade, forte, leve e higiênica.               | UND | 35 |
| 31 | COBRE BOLO: em tela aramado com alça.   | UND | 86 |
| 32 | PENEIRA DE PLÁSTICO: diâmetro de 20cm, produzido em polipropileno.  | UND | 21 |
| 33 | TÁBUA DE CORTE PLÁSTICA: tamanho aproximado 36 x 24 cm, plástico resistente e atóxico.  | UND | 35 |
| 34 | SALEIRO PLÁSTICO COM TAMPA: capacidade de armazenamento para 500g, furos para fixação na parede, plástico resistente e atóxico. | UND | 54 |
| 35 | DISPENSER PAPEL TOALHA: compatível com refil de papel toalha interfolhado, cor predominante branco.                             | UND | 55 |
| 36 | DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA: capacidade mínima para 100 copos de 180/200 ml.  | UND | 83 |
| 37 | DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ: capacidade mínima para 125 copos de 50 ml.   | UND | 59 |
| 38 | MANGUEIRA PLÁSTICA PARA GÁS: comprimento de 1 metro, produto certificado pelo Inmetro, acompanhando 02 abraçadeiras.            | UND | 50 |
| 39 | REGISTRO DE GÁS COM MANÔMETRO SEM MANGUEIRA   | UND | 47 |
| 40 | SUPORE PARA BOTIJÃO DE GÁS EM AÇO CROMADO COM RODAS.  | UND | 53 |
| 41 | BOTIJÃO DE GÁS: vasilhame para recarga 13Kg.  | UND | 31 |
| 42 | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOTIJÃO DE GÁS: estrutura em aço, pintura eletrostática epóxi cor PRETO.                            | UND | 17 |

### 3.1. JUSTIFICATIVA PARA ITENS SEPARADOS POR LOTE

3.1.1. A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária à disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

**3.1.2.** Justifica-se o não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, por se demonstrar técnica e economicamente viável, pois efetuado o agrupamento dos itens em lotes, a Administração Pública ganha maior celeridade e eficiência nas várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento do contrato, aquisição e recebimento dos produtos e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação. E não obstante isso visa a padronização dos produtos a serem adquiridos.

**3.1.3.** O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço adjudicação é a de menor preço por lote observando o critério de aceitabilidade do item 5 deste Termo de Referência.

**3.1.4.** Não obstante, este Termo de Referência contém serviços que obedecem estrita conexão, possibilitando a diversos fornecedores do ramo cotarem o serviço junto em lote, pois não se trata de serviços raros nem de modelos especialíssimos. Assim, suas junções em lotes tende a facilitar, inclusive, a logística para a gestão de contratos e execução do serviço, e tende a afastar, também, a possibilidade de deserção do pregão (o que comumente acontece quando os valores dos objetos licitados não são atrativos para o licitante).

#### **4. DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA e EXECUÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, localizado na Rua: Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro, Macaíba ou em local que deverá ser comunicado previamente pela contratante;

**4.2.** A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da contratada;

**4.3.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, por servidor habilitado ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

**4.4.** Poderão ser rejeitados os produtos, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**4.5.** O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições;

**4.6.** Comprovação de que o produto cumpre as normas e padrões da ABNT e INMETRO, se for o caso.

#### **5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**



5.1. A contratada se obriga a entregar os materiais obedecendo às especificações contidas neste Termo de Referência. Não serão aceitas variações;

5.2. Os produtos devem obedecer rigorosamente às especificações do Item 03;

5.3. Os produtos serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e PROVISORIAMENTE no ato da entrega para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

5.4. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal;

5.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.6. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem 6.6 dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades, classificadas por fonte diferenciada de recursos, conforme Resolução nº 28/2020-TCE/RN, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2. Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixarem de entregar ou não entregar com a qualidade dos materiais licitados;

6.3. O pagamento está condicionado, ainda, ao ATESTO na Nota Fiscal de Mercadoria – NFe, que comprove a aquisição dos materiais.

6.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal de Mercadorias deverá ser o mesmo indicado no Empenho, na liquidação e no domicílio bancário;

6.5. Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal (is)/fatura(s), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei.

**6.6.** A Nota Fiscal de Mercadorias deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das Nfe's o número do Empenho, o número do contrato, o número do pregão eletrônico e o domicílio bancário.

**6.7.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste termo de referência, correrão por conta exclusiva da contratada.

**6.8.** Caso a CONTRATADA seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante do termo de opção, juntamente com a nota fiscal.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A CONTRATADA se compromete a:

**7.1.1.** Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**7.1.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência; acompanhado da respectiva nota fiscal;

**7.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, no item 4.2;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada para a fiel execução do contrato;

**8.2.** Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos itens;

**8.3.** Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste Termo de Referência.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



**9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, a empresa que:

- a) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) não manter as propostas;
- c) recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos;
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**9.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**9.3.** A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos;
- c) Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

**9.3.1** – As demais sanções poderão ser aplicadas junto à multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 10. CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

**10.1.** A CONTRATADA deverá possuir:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**10.2. Em relação à Regularidade Fiscal possuir:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, Estaduais e municipais;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/11.

**10.3.** Apresentar declaração ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.1.** A empresa deverá fornecer à contratante no mínimo 01 (um) Atestados/Declarações de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a contratada ter fornecido satisfatoriamente os materiais compatíveis com o objeto deste termo de referência;

**11.2.** Considerar-se-á como pertinente e compatível, em características e quantidades, com o(s) objeto(s) da presente licitação, a comprovação do fornecimento de materiais, por meio de atestados, cujo somatório seja equivalente a 10% (dez por cento) do quantitativo total de cada um dos itens a ser contratado, observados os quantitativos mencionados no item 3;



**11.3.** Na ocorrência do percentual requerido para atestado de capacidade técnica apresentar fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior;

**11.4.** O atestado deverá conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de fornecimento e quantitativos;

**11.5.** Serão aceitos atestados fornecidos em nome da empresa matriz ou da(s) eventual(is) empresa(s) filial(is);

## **12. DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**12.1.** A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura;

**12.2.** Os produtos disposto no item 03 deste Termo de Referência são quantitativos estimados para um período de 12 (doze) meses, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA;

## **13. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**

**13.1.** No ato da assinatura do contrato ou da ordem de compra e serviço/contrato, a empresa contratada deverá apresentar:

- a) Certidões Negativas de: INSS, FGTS, TRABALHISTA, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CFB, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99;

## **14. DOS REAJUSTES CONTRATUAIS**

**14.1.** Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação das propostas, poderá o contratado fazer *jus* ao reajuste do valor contratado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-A) que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratado, na forma que dispõe a Lei nº 8.666/93;

**14.2.** O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela, conforme o Artigo 40, Inciso XI da Lei 8.666/93.

## 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrente da presente solicitação ocorrerão com base na seguinte dotação orçamentária:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão Orçamentário  | 02.002 - Gabinete do Prefeito;<br>02.003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;<br>02.004 - Secretaria Municipal de Tributação;<br>02.005 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;<br>02.006 - Secretaria Municipal de Educação;<br>02.007 - Secretaria Municipal de Saúde;<br>02.008 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;<br>02.009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;<br>02.010 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico<br>02.011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo;<br>02.012 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;<br>02.013 - Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social;<br>02.014 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;<br>02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;<br>02.016 - Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba.  |
| Programa            | 122 – Administração Geral  |
| Ação                | 2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;<br>2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;<br>2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação;<br>2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento;<br>2037 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;<br>2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;<br>2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;<br>2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;<br>2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;<br>2070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;<br>2073 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;<br>2089 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;<br>2094 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;<br>2098 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;<br>2116 - Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV. |
| Elemento de despesa | 44.90.52 - Equipamentos e material permanente<br>33.90.30 - Material de consumo  |

## 16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

## 17. FISCALIZAÇÃO

17.1. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças nomear servidor, com dever de fiscalizar, visando à entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência.



**18. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

18.1. A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência e responder sobre as questões formuladas durante o certame e após sua conclusão, atinentes ao que foi definido neste Termo, o Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Macaíba.

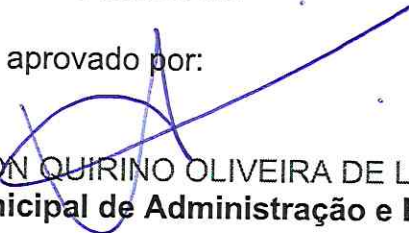
Macaíba/RN, 05 de novembro de 2021.

Termo de referência elaborado por:



**RUTIELLE BARBOSA DA SILVEIRA**  
**Assessora**

Termo de referência validado e aprovado por:



**ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

13